

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DO MATERIAL INSTITUCIONAL DA
EXPEDIÇÃO DO CBH RIO PARÁ 2023.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 27 de março de 2023, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Leonardo José Silva Nunes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria nº 039/2020, Lei Federal n.º 8.666/93 e no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2016, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** concorrentes:

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento do representante presente nominado ao final desta Ata. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. O envelope contendo a Proposta de Preço (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Após a abertura do "envelope nº 01 – Documentação de Habilitação", os documentos foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	SUPER BRINDES 48 folhas
8 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
7.3 Proteção do Menor	
7.3.1 Proteção do Menor	A
7.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	SUPER BRINDES 48 folhas
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestado (s) de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que ela tenha executado ou executa serviços com características e quantidades similares ou semelhantes ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	TANTO 53 folhas
8 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
7.3 Proteção do Menor	
7.3.1 Proteção do Menor	A
7.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII).	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	TANTO 53 folhas
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestado (s) de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que ela tenha executado ou executa serviços com características e quantidades similares ou semelhantes ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da habilitação das concorrentes a seguir nominadas:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	SUPER BRINDES COMÉRCIO LTDA.	10.250.537/0001-63	HABILITADA
2	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	HABILITADA

Nesse contexto, de acordo com item 6.3.3, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciará a segunda fase com a abertura dos "envelopes nº 2 – Proposta Preço", conforme planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO APV	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPER BRINDES COMÉRCIO LTDA.	10.250.537/0001-63	R\$ 75.420,07	R\$ 65.631,00	12,98%	1º
2	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17		R\$ 69.533,33	7,81%	2º

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **CLASSIFICOU** em **1º LUGAR** a concorrente **SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI – CNPJ 10.250.537/0001-63**, que apresentou a melhor proposta de acordo com o Ato Convocatório. O representante presente credenciado manifestou expressamente que renuncia/desiste do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Pará. A Sessão Pública terminou às **11h20min**.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

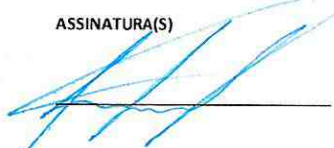

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Leonardo José Silva Nunes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	SUPER BRINDES COMÉRCIO LTDA.	10.250.537/0001-63	não enviou representante	
2	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	Artur Lopes Paiva	